



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2017.

Ofício nº 815/2017

Ref.: Requerimento nº 156/2017

Vereador: Wadinho Peretti

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 682/2017, de 09 de novembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a falta de medicamentos na farmácia municipal, em especial o Microfenolato de Sódio 360mg e o Tracolimo de 1mg, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, que segue anexo para melhor análise dos N. Edis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Vicente José Parise nº. 1011 – centro

Taquaritinga, 23 de Novembro de 2017

Ofício nº. SMS - 569/2017

Ref.: Requerimento nº. 156/2017 - Câmara Municipal de Taquaritinga

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao **ofício nº. 682/2017** expedido nos autos do requerimento n.º **156/2017** da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste informar a Vossa Excelência que, primeiramente, cabe-nos informar que estes medicamentos em questão não são dispensados na Farmácia Municipal, visto que, os mesmo fazem parte do Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional do Ministério da Saúde que repassa as Secretarias Estaduais de Saúde, neste caso para a DRS III-Direção Regional de Saúde de Araraquara para que seja feita a entrega quando os mesmos estão disponíveis, cabendo ao Município única e exclusivamente a função de retirá-los através de agendamento prévio feita pela regional de saúde e a presença da profissional responsável (farmacêutica) na cidade de Araraquara. Vale ainda salientar que, os medicamentos Micofenolato de Sódio 360 mg e Tacrolimo 1 mg não são dispensados por nenhuma farmácia municipal do país, portanto, não houve falha alguma do município quanto à falta momentânea dos medicamentos já citados, sendo que estes medicamentos são de competência de compra do Ministério da Saúde.

Reiterando protesto de elevada estima e considerações, agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dr: Fábio Roney Giroto
Farmacêutico Coordenador

Exmo. Sr.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga/SP